



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Monteiro Girão, e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltaram os Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Eng.ª Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, por se encontrarem de férias.

Ofício sem número nem data, da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Chãs, com o registo de entrada n.º 4203, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção, (dias 14 a 16 de agosto de 2017).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 17-08-2016, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 4378, a solicitar a celebração de contrato-programa sobre a forma de utilização do autocarro Municipal, nos campeonatos



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

distritais da Associação de Futebol da Guarda, as categorias de Infantis, Juvenis, Seniores, Futsal Seniores e Veteranos, na época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa supracitado, para os Campeonatos Distritais da Associação de Futebol da Guarda, nas categorias de Infantis, Juvenis, Seniores, Futsal Seniores e Veteranos, na época desportiva 2017/2018.

Ofício sem número, datado de 07-08-2017, da Associação Recreativa e Cultural do Orgal, com o registo de entrada n.º 4419, a solicitar apoio financeiro para realização do primeiro encontro de Orgaleiros e amigos do Orgal, (dias 19 e 20 de agosto de 2017), com o intuito de angariar fundos para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora dos Remédios em 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, **indeferir provisoriamente o apoio solicitado**, uma vez que a referida festa a realizar-se em 2018, irá ter o apoio atribuído anualmente às festas em honra dos padroeiros das freguesias do Concelho. Mais deliberou, ao abrigo do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, conceder o prazo de 10 dias úteis ao requerente, para por escrito exercer o seu direito de audiência prévia, tornando-se efetiva a deliberação no caso de nada objetar.

Ofício sem número, datado de 03-08-2017, da Irmandade Nossa Senhora do Viso, com o registo de entrada n.º 4477, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Viso, (dias 12 a 14 de agosto de 2017).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 21-08-2016, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 4540, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Informação do Auditor Externo, de Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. Sociedade de revisores Oficiais de Contas n.º 92 sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao 1º Semestre de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento.

Informação n.º 54/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1917, localizado em “Canivães”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Eugénia de Jesus Todo-Bom Gouveia.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 55/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 2842, localizado em “Relento”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Eugénia de Jesus Todo-Bom Gouveia.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 56/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 873, localizado em



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

“Cascalheira”, na freguesia de Seixas, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de José António Résio e Maria Deolinda Pereira Rodrigues Soares Résio – Cabeça de casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 57/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Repavimentação de troço da E.M. 607 e reparação de arruamentos”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Repavimentação de troço da E.M. 607 e reparação de arruamentos”.

Informação n.º 58/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Ampliação da rede de saneamento no Vale da Teja”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Ampliação da rede de saneamento no Vale da Teja”.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Drª. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

